

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.071/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 17/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.817145/2024-79

Expediente: 1271379/24-4

Ementa: Trata-se do Ofício Nº 49/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (3161865), em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 219/2024-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 3161866 - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TETANO E PERTUSSIS, fabricada por SERUM INSTITUTE OF INDIA PVT LTD, no quantitativo de 2.000.000 de doses - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 24/2947483-4 (SUB) e 24/2683616-6 (PRINC).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 2.000.000 (dois milhões) de doses da Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Pertussis, Licenças de Importação - LI 24/2947483-4 (SUB) e 24/2683616-6 (PRINC), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 401/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3175850).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/09/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3187647** e o código CRC **D52B06AC**.